	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 4jkv3yj5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/11/2019  Indicação nº 5219/2019  Protocolo nº 9571/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral</p>		

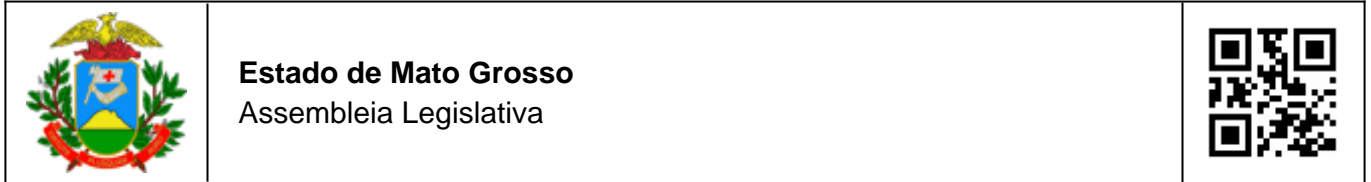
**INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, na Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correia, situada no Distrito de Cangas, Município de Poconé - MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA, na Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Correia, situada no Distrito de Cangas, Município de Poconé - MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta proposição tendo em vista que esta Escola Estadual situa-se na zona rural, mais propriamente no Distrito de Cangas, Município de Poconé e atende uma população de alunos compreendida em aproximadamente 628. A necessidade de substituição de bomba d'água, se faz pertinente para que se tenha a melhoria do ambiente escolar. Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. No período de escola os alunos estão em constante evolução, mas o meio escolar ruim pode interromper esse processo.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a



escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual